

ao tratamento de pacientes hospitalizados, podendo culminar em inúmeros óbitos;

Considerando ainda o novo Processo Administrativo nº **00600-00017770/2023-18-e**, instaurado em 04/05/2023, o qual atenderá as necessidades desta SEMUSA, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Limpeza, Higienização, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Equipamentos Hospitalares, Recolhimento de Resíduos do Tipo A, D e E, com Fornecimento de Mão de Obra Exclusiva, Qualificada, Habilitada, Equipamentos, Acessórios, Utensílios e Materiais Necessários a Execução dos Serviços para Atender as Unidades Assistenciais e Demais Dependências de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, ainda em tramitação sem conclusão conforme relatório na peça nº 414, e visto que são de vital importância para o funcionamento regular das atividades das daquela unidade de Saúde, o Reconhecimento de Dívida sob o Processo Administrativo nº 00600-00032829/2023-06-e foi uma alternativa necessária para o pagamento da prestação dos serviços.

Considerando que consta nos autos do Processo nº. 00600-00032829/2023-06-e o PARECER Nº. 143/2023/COORDENADORIA JURÍDICA/PGM/SEMUSA, de 16 de Agosto 2023 constantes na peça 09 do processo digital, o qual visualiza a possibilidade jurídica do pagamento da despesa mediante Reconhecimento de Dívida, referente aos serviços executados em caráter excepcional, tendo como base os títulos e documentos comprobatórios para a liquidação e posterior pagamento da despesa constante nos autos em epígrafe, em especial a inquestionável prestação dos Serviços de fornecimento de forma contínua, dos Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL – HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS E RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS GRUPO “D”, PARA ATENDER AS ÁREAS FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DAS SEGUINTE UNIDADES DE SAÚDE: UBS JOSÉ ADELINO, POLICLÍNICA HAMILTON GONDIN E POLICLÍNICA MANOEL AMORIM DE MATO e ocorrida no período de 01 a 31 de outubro de 2024, devidamente certificados por quem de direito, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 6.874/98, de 21 de dezembro de 1998, estando tudo em conformidade RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI CNPJ 84.555.564/0001-80, o débito no valor total de R\$42.528,38 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), conforme Nota Fiscal nº 1612 peça nº 436 – página 60, referente aos serviços prestados em outubro de 2024.

Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 70B20EF2

Publicado por:

Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:62B321E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AVISO DE ABERTURA DO SEGUNDO ENVELOPE DE
HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
004/2024/GAB/DA/SEMA**

AVISO DE ABERTURA DO SEGUNDO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2024/GAB/DA/SEMA.

OBJETO: Chamamento Público para Implantação e Gestão Operacional compartilhada de local com características de fomento ao turismo Ecológico – Vila Calderita

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00600-00047796/2024-71-e**

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, responsável pelo Chamamento Público nº 004/2024/DPCA/SEMA, comunica aos interessados que a sessão de abertura do envelope nº 2 (ABERTURA DE ENVELOPE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA), ficou definida para o dia 21/11/2024, a partir das 09h:30min, local: sala de reunião Condema, 3º piso, SEMA.

Porto Velho-RO, 14 de Novembro de 2024.

RICHARDSON CRUZ DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA

Publicado por:

Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:F0F09AEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ERRATA PORTARIA Nº 228/2024/DA/GAB/SEMA**

ERRATA PORTARIA Nº 228/2024/DA/GAB/SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação nos moldes do que disciplina o Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do processo nº 00600-00028356/2024-15-e: Objeto: Chamamento Público Para Gestão Operacional Compartilhada com Fomento ao Turismo do Parque Natural de Porto Velho.

VIRGÍNIA LARISSA MORAIS JAEGER Matrícula: 67456 Função: Presidente

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR Matrícula: 59792 Função: Membro

OTAVIO AUGUSTO FRANÇA FERREIRA Matrícula 48117 Função: Membro

Art. 2º Fica Revogada PORTARIA Nº 228/2024/DA/GAB/SEMA, publicada no Diário Oficial, em 07 de Novembro de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito imediato.

Atenciosamente.

RICHARDSON CRUZ DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:8F1B523D

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
PORTARIA Nº 34/SMTI/SGG/2024**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.